

Mudança depende do Conselho de Educação

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação já permite que os estados adotem o calendário escolar de acordo com situações peculiares individuais. Os trabalhadores também já têm a opção de dividir suas férias e com a vantagem de ganhar ainda os dias referentes aos finais de semana do período de descanso. No total, há um ganho real de seis dias para o caso de três blocos de dez dias cada um. O que ainda não ficou definido

ou claro é se a medida vai beneficiar o ensino e, consequentemente, o aluno.

A deputada federal Maria de Lourdes Abadia (PSDB/DF), membro do Grupo de Trabalho das Férias Repartidas, defende o projeto e usa como argumento a questão climática: "A seca é prejudicial ao rendimento dos alunos e do professor. Tanto que, em agosto, há eventuais recessos nos dias em que a umidade está mais baixa", atesta. Sua

maior preocupação é com relação ao desenvolvimento social e econômico da capital. "O projeto tem condições de gerar emprego. Meu objetivo final é com a qualidade de vida da população", garante a deputada.

Apesar de todos os esforços da comissão responsável pela aprovação do projeto, nada poderá ser feito sem o consentimento do Conselho de Educação do DF, representado no fórum pelo presidente, Pe.

Décio Teixeira. "Só agora estou tomando conhecimento do projeto. Prefiro ouvir a proposta para analisar os benefícios que pode trazer ao ensino brasiliense", declarou. A secretaria de Educação, Eurides Brito, foi representada pela professora Leila Pavanelli, que endossou a palavra do Pe. Décio e disse que a posição da Secretaria é analisar profundamente os planos do projeto para o ensino local.(L.L.)